



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Decreto N 105 - de 26 de Outubro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

56.500,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0558, de 12 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 56.500,00
(CINQUENTA E SEIS MIL , QUINHENTOS REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	300,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	1.200,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 13.500,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0007 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	3.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	300,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.300,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

27.812.018.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
12.122.003.2.0012 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	200,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0019 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	1.500,00
12.365.005.2.0022 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	300,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 2.500,00

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0027 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.550,00
20.606.013.2.0036 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	1.200,00
22.661.014.2.0037 - 3.3.50.42	Auxílios	-----R\$	1.370,00
04.122.010.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
15.451.010.2.0028 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
22.661.014.2.0037 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	600,00
26.782.017.2.0038 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	3.300,00
22.661.014.2.0037 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
26.782.017.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.000,00
26.782.017.1.0021 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 17.520,00

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.2.0043 - 3.3.71.41	Contribuições	-----R\$	10.200,00
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.830,00
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 19.530,00

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social

08.122.006.2.0047 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	50,00
08.122.006.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	100,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 150,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 56.500,00

Total Geral -----R\$ 56.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	208,60
-------------------------------	-------------------------------------	----------	--------

Total da Unidade 1 -----R\$ 208,60

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.129.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	936,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.936,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

23.695.032.2.0015 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	4.000,00
27.812.018.2.0017 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	1.200,00
13.392.009.2.0014 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	270,00
27.812.018.2.0017 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	648,20
27.812.018.2.0017 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	1.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.2.0018 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	7.353,80
12.365.005.2.0022 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	2.500,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 16.972,00

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
20.606.013.2.0035 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	7,36
20.606.013.2.0034 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	1.720,00
12.365.005.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	18.963,61
15.451.010.1.0014 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.000,00
15.452.010.1.0016 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	2.000,00
16.482.002.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.000,00
22.661.014.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	500,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 30.190,97

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.2.0042 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	2.892,43
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	300,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 3.192,43

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0053 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	2.000,00
-------------------------------	--------------------	----------	----------

Total da Unidade 6 -----R\$ 2.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 56.500,00

Total Geral -----R\$ 56.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 26 de Outubro de 2007

Prefeito(a) Municipal